

PORTARIA N.º 050/2022.
De 10 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2022 - Data: de 10
de março de 2022.

SÚMULA: “Altera carga horária de trabalho de servidor público municipal por adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2336/2018:

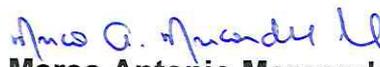
Considerando a tramitação do processo administrativo, acima enumerado, protocolado em 29 de junho de 2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 30 (trinta) horas semanais a carga horária de trabalho do servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, ocupante do cargo de Procurador do Município, matrícula n. 351.824, tendo em vista a opção de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com remuneração proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal